

Questionamento Relação ao Edital Concorrência 008.2022 DER

[Engenharia white <engenhariawhite@gmail.com>](mailto:engenhariawhite@gmail.com)

qui 07/07/2022 14:02

Para: DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS <dmase@der.df.gov.br>;

 1 anexos (1 MB)

Questionamento CC.008.2022 DER.DF.pdf;

De: Israel Macedo Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
Procurador e Representante Legal

Para: Sílvia Maria Vieira Pala Alves
Diretoria de Materiais e Serviços do DER.DF

Boa tarde, segue em anexo, questionamento que se refere-se à esclarecimento em relação ao item 3.4.3 , Habilitação Relativa à Qualificação Técnica do referido Edital, sub item 3.4.3.5 capacidade operativa da Empresa, gostaríamos que fosse nós dados resposta em relação ao itens de parcela de maior relevância dos serviços constantes da planilha sintética da obra, pois os mesmos estão com descrições diferenciada, sendo que o primeiro não aceitará soma do item em questão, ficaremos no aguardo de uma posição em relação aos fatos, sem mais.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO DESTE E-MAIL



WHITE TRATORES SERVICOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI

Sia trecho 1 lote 630/780 bloco 3 sala 201

Cep 71200-012

Zona Industrial Brasília

CNPJ: n° 04.000.710/0001-72 / Insc. Estadual 15.219.787-7

fone : (61)99987-6598 (61)4141-8662

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N° 00113-00010296/2022-22

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 008/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do Complexo Viário, na altura do quilômetro 27,2 da rodovia DF-001, trecho que interliga o Plano Piloto ao Jardim Botânico – RA Jardim Botânico. Os serviços a serem executados são: drenagem, terraplenagem, sinalização horizontal e vertical, ciclovia, passarela, muro de “Terra Armada”, obras de artes especiais (Viadutos e Passarela), obras complementares, urbanização e paisagismo e canteiro de obras, tudo de acordo com as especificações deste Edital e seus anexos.

De: Israel Macêdo Ribeiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Procurador e Representante Legal desta empresa

Para: Silvia Maria Vieira Pala Alves

Diretoria de Materiais e Serviços

Bom dia vossa excelência.

Refere-se ao item 3.4.3 – Habilitação Relativa à Qualificação técnica

Sub Item 3.4.3.5 Capacidade Operativa da Empresa:

1 – OAE do tipo Ponte ou Viaduto com 300,0 m² de tabuleiro em um único atestado de execução.

Acontece que na lei 8.666 e acordão com o tribunal de contas, se chegou a conclusão que as empresas concorrente poderão usufruir de somatório de mais de um atestado e nesse item o DER diz que só pode ser o quantitativo em um único atestado, o que é fora da realidade, visto isso, gostaríamos de que fosse feita alteração na descrição do item acima descrito a respeito dessa parcela de relevância, pois a interpretação está diferenciado dos outros dois itens que se refere-se ao mesmo Edital, esses dois itens estão com a descrição correta, que as empresas poderão utilizar de mais de um atestado par cumprir as exigências.

CNPJ 04.000.710/0001-72 Inscrição Estadual 15.219.787-7

E-mail engenhariawhite@gmail.com Fone: 94 3356.1008 / 61 4141.8662 / 61 9 9987.6598

Rua 10, S/N Chácara Garota, Bairro Bela Vista, Canaã dos Carajás, CEP. 68.537-000.



WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI

Sia trecho 1 lote 630/780 bloco 3 sala 201
Cep 71200-012

Zona Industrial Brasília

CNPJ: n° 04.000.710/0001-72 / Insc. Estadual 15.219.787-7

fone : (61)99987-6598 (61)4141-8662

Ficaremos no aguardo de uma posição em relação aos itens questionado, sem mais.

Atenciosamente.

White Tratores Serviços de Terraplanagem Eireli

CNPJ n° 04.000.710/0001-72

Procurador e Representante Legal

Israel Macêdo Ribeiro

CPF n° 442.797.601-87

Brasília/DF. 07/07/2022

CNPJ 04.000.710/0001-72 Inscrição Estadual 15.219.787-7

E-mail engenhariawhite@gmail.com Fone: 94 3356.1008 / 61 4141.8662 / 61 9 9987.6598

Rua 10, S/N Chácara Garota, Bairro Bela Vista, Canaã dos Carajás, CEP. 68.537-000.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Superintendência Técnica

Despacho - DER-DF/PRESI/SUTEC

Brasília-DF, 08 de julho de 2022.

À GELIC,

Em atendimento ao Despacho DER-DF/PRESI/SUAFIN/DMASE (90596983), o qual solicita análise e resposta ao questionamento apresentado pela empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, conforme SEI nº 90596827, referente ao Edital de Concorrência nº 008/2022 - Execução do Complexo Viário, na Altura do Quilômetro 27,2 da Rodovia DF-001, Trecho Interliga o Plano Piloto ao Jardim Botânico, pertencentes ao Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF), processo de origem 00113-00010296/2022-22, temos a informar:

- O sub item 3.4.3.5. do Edital em questão, apresenta na tabela o item 1-"OAE do tipo Ponte ou Viaduto com 300,00 m² de tabuleiro em um único atestado de execução". Esse foi indicado como parâmetro mínimo para esta concorrência haja vista que, os viadutos a serem executados neste contrato possuem as seguintes dimensões:

Viaduto 1 : largura= 12,30m, comprimento= 26,01m, e área do tabuleiro= 319,92 m²;

Viaduto 2 : largura= 12,30m, comprimento= 25,77m e área do tabuleiro= 316,97 m².

Sendo assim, se o concorrente apresentar atestado com execução 1(uma) OAE de tabuleiro > ou = a 300 m², este estará apto a concorrer, visto que já executou obra similar ao escopo da licitação.

Lembramos que a complexidade nas execuções de OAE's se dá, na maioria das vezes, pela soluções propostas de vinculação e o desafio de vencer o vãos livres.

Conforme planilha resumo do edital de licitação 008/2022, pagina 105, os 3(três) itens mais relevantes entre os 11 itens apresentados são: Pavimentação (43,06%), Terrapelangem (13,72%) e OAE's (10,75%). Sendo assim, o que diz na lei 8.666 :

...

§ 1o A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Sendo assim, para atendimento desta licitação faz-se necessária a execução de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, ou seja, *OAE do tipo Ponte ou Viaduto com 300,00 m² de tabuleiro em um único atestado de execução*, sendo este atestado executado em qualquer prazo e não sendo exigido mais de um atestado.

Sendo o que temos a considerar, restituímos

Eng^a Danielle Talita de Lima Ferreira

Superintendente Técnico - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA - Matr.0227244-X, Superintendente Técnico(a) substituto(a)**, em 14/07/2022, às 15:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=90658908 código CRC= 316DDE1D.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=90658908&codigo_crc=316DDE1D)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

(61) 3111-5630

00113-00012886/2022-90

Doc. SEI/GDF 90658908

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Carta n.º 2/2022 - DER-DF/PRESI/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 14 de julho de 2022

À Empresa**WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI****Ref. Edital de Concorrência nº 008/2022****E-mail: engenhariawhite@gmail.com****Prezados Senhores,**

Em resposta ao e-mail encaminhado por essa empresa, quanto ao edital em referência e após consulta a área técnica, informamos:

"O sub item 3.4.3.5. do Edital em questão, apresenta na tabela o item 1-"OAE do tipo Ponte ou Viaduto com 300,00 m² de tabuleiro em um único atestado de execução". Esse foi indicado como parâmetro mínimo para esta concorrência haja vista que, os viadutos a serem executados neste contrato possuem as seguintes dimensões:

Viaduto 1 : largura= 12,30m, comprimento= 26,01m, e área do tabuleiro= 319,92 m²;

Viaduto 2 : largura= 12,30m, comprimento= 25,77m e área do tabuleiro= 316,97 m².

Sendo assim, se o concorrente apresentar atestado com execução 1(uma) OAE de tabuleiro > ou = a 300 m², este estará apto a concorrer, visto que já executou obra similar ao escopo da licitação.

Lembramos que a complexidade nas execuções de OAE's se dá, na maioria das vezes, pela soluções propostas de vinculação e o desafio de vencer o vãos livres.

Conforme planilha resumo do edital de licitação 008/2022, pagina 105, os 3(três) itens mais relevantes entre os 11 itens apresentados são: Pavimentação (43,06%), Terrapelangem (13,72%) e OAE's (10,75%). Sendo assim, o que diz na lei 8.666 :

...

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Sendo assim, para atendimento desta licitação faz-se necessária a execução de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, ou seja, *OAE do tipo Ponte ou Viaduto com 300,00 m² de tabuleiro em um único atestado de execução*, sendo este atestado executado em qualquer prazo e não sendo exigido mais de um atestado."

Atenciosamente,

Ana Hilda do Carmo Silva
Diretora de Materiais e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **ANA HILDA DO CARMO SILVA - Matr.0094068-2, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária**, em 14/07/2022, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91105109)
verificador= **91105109** código CRC= **4B17DB08**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5583